



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA – PR.

Autos nº 0007734-24.2019.8.16.0031

BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME e OUTROS, por seu advogado que esta subscreve, nos autos de Recuperação Judicial e epígrafe, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar na forma da lei a prestação de contas do mês de novembro e dezembro de 2023, que ora segue anexa.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarapuava-PR, 24 de janeiro de 2024.

Giovana Harue Jojima Tavnaro
OAB/PR nº 36233



Grupo Keller Bio Mate



Bio Mate Agroindustrial - Eireli, CNPJ 27.147.068/0001-54

Raimund Keller, CPF 926.813.529-91

Ana Karina Essert Keller, CPF 007.244.609-93

Prestação de Contas Mensais

Novembro de 2023

	Bio Mate Agroind.	Raimund e Ana Keller	Consolidado
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias para Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias para Mercado Externo	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00
(-) Devoluções, Descontos e Abatimentos	0,00	0,00	0,00
(-) Tributos Incidentes sobre as Vendas	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	0,00	0,00	0,00
(-)Custo dos produtos e serviços vendidos	0,00	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00
DESPESAS GERAIS	-5.955,83	-5.333,43	-11.289,26
Comerciais e Operacionais	-3.329,19	-5.333,43	-8.662,62
Receitas e Despesas Financeiras	-2.626,64	0,00	-2.626,64
Provisões Tributárias	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-5.955,83	-5.333,43	-11.289,26

Notas Explicativas:

(1) - A escrituração da atividade Agrícola exercida pelos empresários rurais é realizada considerando os preceitos da contabilidade Rural, observando o regime de contabilização e toda a legislação tributária aplicável à atividade exercida pela pessoa física (DIRPF).

(2) - As vendas para o mercado externo possuem benefícios fiscais, de modo a não gerar tributos incidentes sobre este faturamento, incidindo apenas IRPJ e CSLL de apuração trimestral.


Bio Mate Agroindustrial - Eireli


Raimund Keller
Empresário Rural


Ana Karina Essert Keller
Empresária Rural



Grupo Keller Bio Mate



Bio Mate Agroindustrial - Eireli, CNPJ 27.147.068/0001-54

Raimund Keller, CPF 926.813.529-91

Ana Karina Essert Keller, CPF 007.244.609-93

Prestação de Contas Mensais

Dezembro de 2023

	Bio Mate Agroind.	Raimund e Ana Keller	Consolidado
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias para Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias para Mercado Externo	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00
(-) Devoluções, Descontos e Abatimentos	0,00	0,00	0,00
(-) Tributos Incidentes sobre as Vendas	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	0,00	0,00	0,00
(-)Custo dos produtos e serviços vendidos	0,00	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00
DESPESAS GERAIS	-8.039,59	-10.847,00	-18.886,59
Comerciais e Operacionais	-6.632,04	-10.847,00	-17.479,04
Receitas e Despesas Financeiras	-1.407,28	0,00	-1.407,28
Provisões Tributárias	-0,27	0,00	-0,27
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-8.039,59	-10.847,00	-18.886,59

Notas Explicativas:

(1) - A escrituração da atividade Agrícola exercida pelos empresários rurais é realizada considerando os preceitos da contabilidade Rural, observando o regime de contabilização e toda a legislação tributária aplicável à atividade exercida pela pessoa física (DIRPF).

(2) - As vendas para o mercado externo possuem benefícios fiscais, de modo a não gerar tributos incidentes sobre este faturamento, incidindo apenas IRPJ e CSLL de apuração trimestral.


Bio Mate Agroindustrial - Eireli


Raimund Keller
Empresário Rural


Ana Karina Essert Keller
Empresária Rural

